



Serviço Público Federal - Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – SBF Nº 02/2015, POLO 10 IFRN

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

1. Preâmbulo

- 1.1. A Coordenação do Polo 10 IFRN do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso neste Polo.
- 1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 10 IFRN, o Edital de Seleção para ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- 1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no Polo 10 IFRN, do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.
- 1.4. As aulas presenciais do alunos ingressantes pelo presente Edital acontecerão semanalmente, às quintas e sextas-feiras, no Campus Natal Central do IFRN, nos turnos diurno e/ou noturno, conforme indicado no Anexo 2.
- 1.5. O processo seletivo será executado pela Comissão de Seleção do Polo 10 IFRN e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF, seguindo as orientações gerais do presente Edital e do Edital Nacional.
- 1.6. A página eletrônica do Polo 10 IFRN está disponível em <http://mnpef.ifisica.org> e a página nacional do MNPEF está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 1.7. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 10 IFRN deve ser endereçada a mnpef@ifisica.org.
- 1.8. Para entrega de documentos, o candidato deverá se dirigir ao seguinte endereço:

*Diretoria Acadêmica de Ciências - Campus Natal Central - IFRN
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tiroz
59.015-000 Natal - RN*

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.
- 2.2. Os candidatos classificados para o Polo 10 IFRN na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:
 - a. cópia de documento de identificação e CPF;
 - b. cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de

- c. colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d. cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e. cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- f. memorial descritivo, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- g. plano de trabalho resumido, destacando adequação às linhas de pesquisa do MNPEF, viabilidade de realização no prazo considerado e contribuição do trabalho para a inovação no Ensino de Física.
- g. Curriculum Vitae, obrigatoriamente no formato da Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

- 2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo 10 IFRN para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- 2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da inscrição no processo seletivo poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
- 2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deve comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- 2.5. Casos excepcionais ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 10 IFRN.
- 2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar diploma de graduação reconhecido e histórico escolar traduzidos para o português, por tradutor oficial juramentado.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA ESCRITA

- 4.1. A Prova Escrita Nacional será realizada de acordo com os itens 4.5 a 4.7 do Edital Nacional e terá duração de 4 (quatro) horas.
- 4.2. O local de realização da Prova Escrita Nacional será a sede do Polo 10 IFRN, Campus Natal Central do IFRN, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal - RN.
- 4.3. Quaisquer outras informações sobre a realização da Prova Escrita Nacional poderão ser divulgadas no endereço <http://mnpef.ifisica.org>.

5. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

- 5.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.
- 5.2. O agendamento da Prova de Defesa de Memorial será realizado nas datas previstas no Anexo 1 deste Edital, na sala de reuniões dos laboratórios de Física do Campus Natal Central, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na presença de pelo menos um dos membros da Comissão de Seleção.
- 5.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção com cada candidato, em data e local a serem divulgados no endereço <http://mnpef.ifisica.org> no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultante da média aritmética entre as avaliações individuais de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção
- 5.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos

receberá nota 0 (zero).

- 5.3.2 Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.
- 5.4. As notas dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://mnpef.ifisica.org>, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista de candidatos classificados.
- 5.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria de Pós-Graduação do campus Natal Central do IFRN até as 14h00 (quatorze horas) do segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o item 4.5 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 6.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.
- 6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- 6.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.
- 6.4. A Comissão de Seleção, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.
- 6.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 10 IFRN, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.
- 6.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 10 IFRN, devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- 7.2. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados, sendo que ao término deste prazo a referida documentação será destruída.
- 7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Natal, 12 de outubro de 2015

Samuel Rodrigues Gomes Júnior
Coordenador do Polo 10 IFRN
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

- 09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 13/11/2015: prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.
- 14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão de comprovante de inscrição.
- 18/11/2015, até às 12h00: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
- 19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos no Polo 10 IFRN.

Primeira Etapa - Prova Escrita Nacional

- 22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília), realização da Prova Escrita Nacional, no campus Natal Central do IFRN.
- 02/12/2015: divulgação do resultado da Prova Escrita Nacional.
- 03/12/2015: divulgação final dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa no Polo 10 IFRN, com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa - Prova de Defesa de Memorial

- 04/12/2015: prazo final para a entrega da documentação no Polo 10 IFRN.
- 08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.
- 18/12/2015: prazo final para divulgação.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

Início das atividades letivas (semestre 2016.1)

18/02/2016, quinta-feira.

Dias de aula presencial

quintas-feiras, das 8h00 às 12h00, das 14h00 às 18h00 e das 19h00 às 22h00.

sextas-feiras, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.